PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2026.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR GLEYDSON MARIANO BARROS CARDOSO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SEGURANÇA PÚBLICA E À SOCIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor Gleydson Mariano Barros Cardoso a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade do Município de Boa Vista.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SARAIVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo conceder a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Gleydson Mariano Barros Cardoso, Policial Militar do Estado de Roraima, como forma de reconhecimento público por sua trajetória profissional marcada pela dedicação, disciplina e relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade boavistense.

O homenageado ingressou na Polícia Militar do Estado de Roraima no ano de 2013, iniciando sua carreira na Companhia de Guarda, com sede na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo. Desde então, construiu uma trajetória sólida e exemplar, com passagens por unidades operacionais de grande relevância, como o 2º Batalhão de Polícia Militar, o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) e o 1º Batalhão do Comando de Policiamento da Capital, sempre pautando sua atuação pelo profissionalismo, lealdade institucional e compromisso com a ordem pública.

Atualmente, encontra-se lotado na Casa Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, onde exerce suas atribuições com zelo e responsabilidade, contribuindo para a segurança institucional e para o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo Estadual.

Destaca-se, ainda, por sua atuação em missões de elevada relevância em âmbito nacional, integrando a Força Nacional de Segurança Pública, bem como por sua participação nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, ocasiões em que representou o Estado de Roraima com honra, competência e elevado espírito público.

Inspirado por sólida referência familiar — notadamente a trajetória de seu pai, que dedicou mais de trinta anos de serviços à Polícia Militar —, o homenageado construiu sua carreira fundamentado nos valores da honra, da disciplina e da devoção ao povo roraimense, tornando-se exemplo de servidor público comprometido com a segurança da sociedade.

Diante do exposto, restam plenamente caracterizados os relevantes serviços prestados pelo Senhor Gleydson Mariano Barros Cardoso, razão pela qual se justifica a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, como reconhecimento do Município de Boa Vista à sua valiosa contribuição à segurança pública.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2026.

THIAGO SARAIVA
Vereador